

Resolução nº : 6236/99
Protocolo nº : 109004/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Interessado : EULETE CALIZARIO DE ASSIS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2979/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7595/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente